

para execução da proposta/projeto e R\$ 10.000,00 a ser revertido para a universalidade do FMDCA/GG.

5.4. Observado o disposto no item 5.3 deste edital, 90% (noventa por cento) do total do recurso captado pela Organização da Sociedade Civil será repassado depois da assinatura do Termo de Fomento em parcela única, devendo a OSC durante a execução prestar ao menos uma prestação de conta parcial, respeitada a vigência da parceria e os pressupostos legais.

6. DOS PRAZOS

Cronograma	Data/Período
Publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público COMDCA/GG nº. 001/2019	10/10/2019
Entrega dos envelopes lacrados contendo as propostas e documentos de habilitação – Ano 2019/2021	11/10/2019 a 11/11/2019
Avaliação e análise dos Projetos/Documentações	12/11/2019 a 14/11/2019
Publicação do resultado final da Seleção e habilitação – Ano 2019/2021	15/11/2019
Entrega dos Certificados de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA/GG – Ano 2019/2021	16/11/2019

7. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

7.1. As consultas relativas às disposições do presente edital deverão ser formalizadas ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá,

Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, nº 196 – Santa Rita – Glória do Goitá - PE –
CEP: 55620000- EMAIL: cmdcagloria@gmail.com

CNPJ: 04.325.373/0001-93
(81) 99939-3596 Tel: (81) 99289-3273

Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita

CMDCA - Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente
CNPJ 04.325.373/0001-93